



ATA N.º 7

AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2026, reuniu o júri do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Assistente Operacional (Coveiro), aberto por aviso n.º 16511/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 151, em 06/08/2024, e na Bolsa de Emprego Público, em 06/08/2024 com o código de oferta n.º OE202408/0157, constituído por:

Ana Sofia de Oliveira Rodrigues Pires, *Chefe da Divisão de Serviços Urbanos do Departamento Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos - Presidente;*

Alexandre Manuel Martins de Oliveira, *Técnico Superior (Recursos Humanos) – Segundo Vogal Efetivo e*

João Paulo Bandarra Espírito Santo, *Encarregado Operacional do Serviço de Cemitérios, da Divisão de Serviços Urbanos do Departamento Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos, Primeiro Vogal Suplente.*

A fim de deliberar sobre a avaliação do período experimental dos trabalhadores admitidos no âmbito do referido procedimento concursal, cabe ao júri do período experimental, em cumprimento dos artigos 45.º, 46.º, 49.º, 50.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei nº35/2014, de 20 de junho, proceder a avaliação dos seguintes trabalhadores, considerando que:

- a) a avaliação final toma em consideração os elementos que o júri tenha recolhido, o relatório apresentado pelo trabalhador, ações de formação frequentadas;
- b) a avaliação final traduz-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se concluído com sucesso o período experimental quando o trabalhador tenha obtido uma avaliação não inferior a 14 ou 12 valores, consoante se trate ou não, respetivamente, de carreiras e categorias de grau 3 de complexidade funcional;
- c) o período experimental tem a duração de 90, 180, 240 dias, consoante se trate das carreiras de assistente operacional, assistente técnico, técnico superior, respetivamente.

Nestes termos, deliberou o júri por unanimidade, que os trabalhadores abaixo indicados, findo os 90 dias de período experimental, demonstraram que possuíam as competências exigidas para o posto de trabalho a ocupar – Assistente operacional (Coveiro) – com o grau de complexidade funcional 1, tendo concluído com sucesso o período experimental de vínculo, com a seguinte classificação:

ÂNGELO ALBERTO VOGEL DA COSTA..... 14,44 valores;
ANTÓNIO MANUEL ROSA BATISTA..... 15,33 valores;
IURI RAFAEL ALFREDO BRANCO..... 14,44 valores.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N° 7

AVALIAÇÃO FINAL DO PERÍODO EXPERIMENTAL

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada pelos membros do júri presentes, a qual, para os devidos efeitos, vai ser submetida a homologação da entidade competente.

Presidente: Araújo de RPues

2.º Vogal Efetivo: Alexandre Manuel Gomes de Oliveira

1.º Vogal Suplente: João Paulo Bandeira

HOMOLOGO
O VEREADOR COM
COMPETÊNCIA DELEGADA E
SUBDELEGADA,

[Assinatura]
02/02/2026

••

/AO